

PORTARIA N.º 1477/2018

DATA: 23.10.2018

SÚMULA: INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE, PR.

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica do Município, e suas alterações.

REVOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear os servidores públicos a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, na Administração Pública do Município de Itapejara D'Oeste, Pr, a partir da presente data:

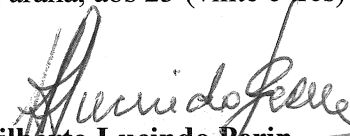
- ALTAIR RODRIGUES PIRES DE PAULA	PRESIDENTE;
- CLEVERSON ALUISIO JULIANI	SECRETÁRIO;
- ADEMIR BATISTUS	MEMBRO;
- ALDECIR PEGORINI	SUPLENTE.

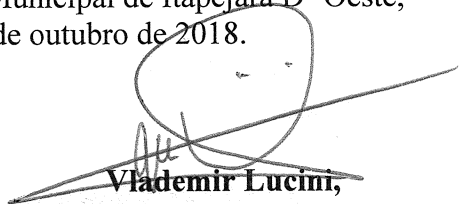
Art. 2º - O membro suplente substituirá quaisquer dos membros titulares da comissão em caso justificado de impedimento, afastamento, suspeição ou falta. Havendo substituição, o suplente substituto atuara até o final do processo em lugar do titular.

Art. 3º - Compete à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo atuar, instruir e processar, no âmbito do Município, os processos de sindicância, processos administrativos disciplinares e todo e qualquer processo administrativo instaurado pelo Prefeito Municipal, sem prejuízo da competência de eventuais comissões especiais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario especialmente a Portaria N° 1293/2017 de 24/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,
Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018.


Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.